



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



Recebido
04/05/2021
12:50
de Ilvam Batista C.

REQUERIMENTO N. 016 /2021

Excelentíssimo Sr. Manuel Alves de Sousa,
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

O Vereador que abaixo assina, com fundamento no Artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Viçosa do Ceará José Firmino de Arruda, Extensivo ao Senhor Adriano Silva dos Santos – Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações relativas aos Cargos de Agente Patrimonial e Assessores Específicos de Viçosa do Ceará:

- I. Lotação de todos os Agentes Patrimoniais de janeiro de 2019 à presente data, seja informado a Secretaria de lotação.
- II. Quais os Prédios Públicos não tem Agentes Patrimoniais?
- III. Todas as vacâncias de 2015 à presente data de Agentes Patrimoniais.
- IV. Folha de ponto de todas as escolas ou locais onde há Agentes Patrimoniais.
- V. Folha de ponto de todos os Assessores Específicos de janeiro 2019 à presente data.
- VI. Quais são as funções que todos os Assessores Específicos estão desempenhando?
- VII. Quais os Superiores imediatos de cada Assessor Especifico?
- VIII. Declaração dos Superiores imediatos sobre quais as atividades os Assessores Específicos estão desempenhando.

JUSTIFICATIVA:

A gestão do que é público precisa de transparência. Seja por razões legais, éticas, morais ou políticas, garantir que todos os atos públicos possam



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



ser conhecidos, verificados e auditados pela população é fundamental para todo membro do Estado, seja a nível municipal, estadual ou nacional.

O Decreto Municipal Nº 090/2021, de 31 de março de 2021, prorrogou o Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal nº 074/2019, de 05 de abril de 2019, do Concurso regido pelo edital 001/2018, demonstrando assim que há interesse por parte da Administração Pública em ter a sua disposição um cadastro com candidatos aptos a serem convocados para o exercício do serviço público, bem como há uma expectativa por parte dos candidatos que fazem parte desta lista. Como existem prédios públicos que estão sofrendo com a ausência destes profissionais, é fundamental entendermos a partir das informações fornecidas se a quantidade de vagas legais destes cargos já estão todas preenchidas ou ainda existe cargo vago, bem como termos conhecimento da situação de cada prédio público em relação aos serviços desta tão importante categoria, identificarmos se houve remanejamentos e quais as razões, e também constatar a necessidade ou não de criação de novas vagas.

O cargo de Assessor Específico por ser um cargo de livre nomeação e livre exoneração, Cargo de confiança, é fundamental dar a maior transparência possível as respectivas funções dos mesmos e atribuições que lhes estão direcionadas, para o conhecimento de toda a sociedade que garante a manutenção dos mesmos nestes cargos através dos pagamentos de impostos e contribuições para o gerenciamento da administração pública.

Solicito que seja enviado as devidas informações, ora solicitadas, por se tratar, de interesse público.

Viçosa do Ceará – Ce, 03 de maio de 2021.

Emanuel de Moraes Siqueira

Emanuel de Moraes Siqueira

Vereador – PDT